



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001 DE 05 DE JUNHO DE 2017**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FÓRUM DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE**  
**ATUAM NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE PARA COMPOR O CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bombinhas, através de sua coordenadora geral infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA e na Lei Complementar Municipal nº 59 de 5 de setembro de 2007 em cumprimento ao art. 39 e nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno, considerando a deliberação do Conselho em sua 4ª Assembleia Ordinária do corrente ano, realizada no dia 07 de agosto de 2017, faz saber que procedeu a **1ª RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 001/2017/CMDCA que convoca as Entidades da Sociedade Civil que atuam na promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Assembleia de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMDCA para o biênio de 07/2017 à 07/2019, alterando os itens descritos abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação e conteúdo:

**4)** A Assembleia será realizada no dia 04 de setembro de 2017, no Museu Comunitário Engenho do Sertão, Rua Abacate, nº 452, Sertãozinho, Bombinhas/SC, com a fiscalização do Ministério Público.

**5)** O processo de escolha terá início às 14h – em primeira chamada – e às 14h15min em última chamada – com término às 17h, devendo ser lavrada ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 3 (três) dias, à Coordenadoria do CMDCA e Chefe do Poder Executivo, os quais darão posse aos eleitos, nos termos do Regimento Interno do CMDCA. A posse dos Conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no mês de setembro de 2017 e será presidida pelo Secretário de Assistência Social ou respectivo representante.

**8)** As entidades interessadas em participar da Assembleia deverão proceder sua inscrição no CMDCA até às 17 horas do dia 21 de agosto de 2017 na Secretaria de Assistência Social, localizada no 2º piso da Prefeitura de Bombinhas, Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, conforme Resolução nº 004/2011/CMDCA homologada pelo Decreto Municipal nº 1546/2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

**10)** O CMDCA publicará no dia 23 de agosto de 2017 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas. Após a publicação da lista, as entidades não habilitadas que desejem apresentar recurso, deverão fazê-lo nos dias 24 e 25 de agosto. Sendo que a lista final das Entidades credenciadas será publicada em meios oficiais no dia 29 de agosto de 2017. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o CMDCA na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos da Secretaria Assistência Social na Prefeitura de Bombinhas.

**Bombinhas, 08 de agosto de 2017.**

**FRANCINE ILLA FONT ZANELLA**  
**Coordenadora Geral**